



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

ATA REUNIÃO CGTIC - 25 e 26/04/2024

			Amanda Brandão GABSTIC
Mediador:	George Maciel	Secretário de TI e Comunicação STIC	Redator: Glenda Lima GABSTIC
			Rafaely Silva GABSTIC
Participantes:			
	Saulo de Cássio	Coordenadoria de Governança, Gestão e Segurança da Informação COGGI	
	Flávio Costa	Coordenadoria de Serviços, em exercício COSERV	
	José Ferreira Júnior	Coordenadoria de Infraestrutura COINF	
	Mlexener Romeiro	Coordenadoria de Sistemas COSIS	
	Gláucia Ferreira	Seção de Planejamento SEPLAN-COGGI	
	Maria Fernanda	Seção de Planejamento SEPLAN-COGGI	
	Renata Albuquerque	Seção de Gestão Orçamentária e de Contratações SEGOR-COGGI	

Tópico 1	Unidade:	STIC
Assunto:	Monitoramento das Contratações de TIC - PCA 2024.	

Requisito CNJ:	Resolução CNJ nº 370/2021
	Art. 8º
	III – monitorar a execução orçamentária e financeira de TIC;
	IV – planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC.

A SEGOR apresentou, por meio do documento 2563733, gráficos com informações atualizadas sobre o andamento do planejamento e da execução orçamentária e financeira das contratações da STIC em 2024. O Secretário alertou quanto à importância do cumprimento dos prazos de documentos de planejamento, bem como quanto à necessidade de acompanhamento, pelos gestores dos contratos, dos valores programados para pagamento, sobretudo quanto às demandas de serviços previstas, para que se evite a devolução de altos saldos empenhados apenas no final do exercício.

A unidade também informou que a **STIC** submeteu à **DG** em 23/04/2024, a planilha de contratações prioritárias para tramitação, com as devidas justificativas apresentadas no Proc. SEI nº 0017591-48.2023.6.17.8000, conforme planilha infra:

Deliberações:

Objeto da Contratação	Informações sobre Andamento	Modalidade
Serviços de conservação das urnas eletrônicas da Justiça Eleitoral Proc. SEI 0020356-89.2023	11/março - A 1ª versão do TR foi enviada à ASJUR; 03/abril - Elaborado Parecer ASJUR com condicionantes; 05/abril - A 2ª versão do TR (ajustada após Parecer ASJUR) foi enviada à DG; 18/abril - Aprovação do procedimento licitatório pela Presidência; 19/abril - Processo enviado à ASSEC, para elaboração da minuta do edital. <u>Situação atual:</u> Aguardando elaboração da minuta do Edital. IMPORTANTE - A contratação vigente se encerra no dia 11/05/2024, e trata-se de serviço de natureza contínua e relacionada ao processo eleitoral.	Pregão Eletrônico
Serviço de suporte à infraestrutura de TIC do TRE Proc. SEI 0020636-94.2022	18/março - ETP enviado indicando a prorrogação emergencial; 03/abril - minuta do TA disponibilizada pela ASSEC; 10/abril - Parecer ASJUR sem necessidade de geração de novo ETP; 15/abril - Despacho COINF enviado à DG esclarecendo sobre a inserção de documentação no processo. <u>Situação atual:</u> Aguardando apreciação da Presidência. IMPORTANTE - A contratação vigente se encerra no dia 15/05/24, e trata-se de serviço essencial, de natureza contínua.	Prorrogação emergencial (por 3 meses ou até resultado do certame cujo planejamento consta no Proc. SEI 0014969-93.2023)

Tópico 2

Unidade:

COSERV

Assunto:

Edição de vídeos das Sessões Plenárias, Audiências Públicas e de outros eventos do TRE-PE, para publicação no Youtube.

Em atenção às diversas solicitações de edição de vídeos das Sessões Plenárias, Audiências Públicas e de outros eventos do **TRE-PE**, para publicação no Youtube, o **CGTIC** observou:

- Deliberações:**
- a necessidade de submeter ao **COGEST**, quanto à regulamentação dos procedimentos, para subsidiar os pedidos de edição de conteúdo dos citados eventos deste Tribunal; e, apresentar
 - a sugestão direcionada à **ASCOM**, como unidade responsável pelo atendimento das referidas demandas, em virtude da temática relacionada às áreas de comunicação e vídeo.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
▪ Solicitar a ASPLAN , a inclusão na pauta de reunião do COGEST , referente ao tema <i>"regulamentação e definição da unidade responsável, pelas atividades de edição de vídeos das Sessões Plenárias, Audiências Públicas e de outros eventos do TRE-PE, para publicação no Youtube"</i> .	STIC	29/04/2024

Tópico 3	Unidade:	SEPLAN-COGGI
Assunto:	Revisão do PDTIC para 2024.	

Requisito CNJ: Resolução CNJ nº 370/2021
Art. 8º I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.

Deliberações: Considerando as justificativas apresentadas pela **SEPLAN** e **COGGI** nesta reunião, o **CGTIC** aprovou a minuta (doc. 2557718) de revisão do *PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (para o exercício de 2024)*, dependendo somente de sua apreciação pelo **COGEST**.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
▪ Solicitar a ASPLAN , a inclusão na pauta de reunião do COGEST , referente à minuta de revisão do PDTIC para 2024.	STIC	02/05/2024

Tópico 4	Unidade:	SEAU-COSERV
Assunto:	Análise da delegação de senhas dos juízes eleitorais.	

Requisito CNJ: Resolução CNJ nº 370/2021
Art. 8º XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

Deliberações: Considerando a apresentação da **SEAU** na reunião realizada nesta data, foi destacada a importância da análise dos requisitos técnicos e a necessidade da edição de normativo deste TRE-PE, para instrumentalizar a delegação de senhas dos juízes eleitorais, sob gestão da **SCRE**.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
Elaborar um modelo automatizado de formulário no Sistema SEI (sobre delegação de senhas dos juizes eleitorais), para a STIC submeter à análise jurídica da SCRE.	SEAU	29/05/2024

Tópico 5	Unidade:	COINF
Assunto:	Testes de validação do atendimento ao eleitor com uso de VPN (atendimento itinerante).	

Requisito CNJ:	Resolução CNJ nº 370/2021
	Art. 8º XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.
Deliberações:	As equipes da COINF informaram a necessidade de auxílio da SEOS-COSERV na base de produção, para validação dos kits biométricos com uso de VPN, destinados aos atendimentos itinerantes dos eleitores.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
Realizar testes na base de produção, para simular o uso de kits biométricos através de VPN.	SEOS	08/05/2024

Tópico 6	Unidade:	COINF
Assunto:	Requisitos para utilização do novo kit biométrico.	

Requisito CNJ:	Resolução CNJ nº 370/2021 Art. 8º XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.
Deliberações:	Considerando os requisitos para utilização do novo kit biométrico a partir de novembro/2024, a COINF comunicou que haverá necessidade de mudanças prévias nos espaços físicos/mobiliários dos cartórios eleitorais e nos postos de atendimento ao eleitor, para adequar a ausência dos bancos nos cenários dos referidos kits.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
Formalizar para a Secretaria de Administração, solicitando a realização de análise dos layouts/mobiliário dos cartórios eleitorais e postos de atendimento ao eleitor, em virtude das alterações trazidas pelos novos kits biométricos, que serão instalados a partir de novembro/2024.	STIC	31/05/2024

Tópico 7	Unidade:	SEPLAN-COGGI
----------	----------	--------------

Assunto:

Validação dos cronogramas das cerimônias e equipes **ST** (Suporte Tecnológico) e **SL** (Suporte Logístico) para as Eleições 2024.
Proc. SEIs nºs 0023565-66.2023.6.17.8000 e 0023557-89.2023.6.17.8000

Requisito CNJ:

Resolução CNJ nº 370/2021
Art. 8º I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.

Deliberações:

A **COGGI** e **SEPLAN** apresentaram nesta reunião, os Cronogramas Gerais e Específicos de Atividades, das equipes de Suportes Tecnológico e Logístico para as Eleições 2024, com aprovação dos membros do **CGTIC**.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
▪ Encaminhar para apreciação da DG, os Cronogramas Gerais e Específicos de Atividades, das equipes de Suportes Tecnológico e Logístico, referentes às Eleições 2024, através dos Proc. SEIs nºs 0023565-66.2023.6.17.8000 e 0023557-89.2023.6.17.8000.	STIC	02/05/2024

Tópico 8

Unidade:

COGGI

Assunto:

Análise da minuta de Portaria TRE-PE nº 286/2024, que versa sobre a Comissão de Logística para as Eleições 2024.

Requisito CNJ:

Resolução CNJ nº 370/2021
Art. 8º I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.

Deliberações:

Considerando as justificativas apresentadas pelo titular da **COGGI** nesta reunião, o **CGTIC** aprovou a minuta de *Portaria TRE-PE nº 286/2024*, com atenção para o artigo 2º que sugere a apreciação do **Diretor-Geral**, quanto à participação de algum servidor lotado na **DG**, para compor a *Comissão de Logística das Eleições 2024*, visando a eficiência nos processos decisórios inerentes ao planejamento de logística de mídias e urnas eletrônicas dessas eleições.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
• Encaminhar, por e-mail, para PIELE-SGP, a minuta de <i>Portaria TRE-PE nº 286/2024</i>, sobre a <i>Comissão de Logística das Eleições 2024</i>, com destaque para o artigo 2º, que depende da apreciação do DG.	COGGI	29/04/2024

Tópico 9

Unidade:

COINF

Assunto:

Diretrizes da Portaria Presidência CNJ nº 140/2024. Proc. SEI nºs 0009760-12.2024.6.17.8000 e 0009872-51.2024.6.17.8300

Requisito CNJ:	Resolução CNJ nº 370/2021 Art. 8º I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.
Deliberações:	Os titulares da STIC e COINF apresentaram nesta reunião, o <i>Ofício-Circular DTI CNJ nº 05/2024 (2540839)</i> , referente à implementação do método de autenticação do tipo <i>Múltiplo Fator de Autenticação - MFA</i> , como requisito funcional de acesso a sistemas judiciais sensíveis, com prazo de 90 (noventa) dias para a referida implementação, conforme <i>Portaria Presidência CNJ nº 140/2024 (2540840)</i> .

Itens de Ação	Responsável	Prazo
Avaliar os requisitos de TIC necessários, e elaborar o cronograma para implantação do método de autenticação do tipo <i>Múltiplo Fator de Autenticação - MFA</i>, como requisito funcional para acesso a sistemas judiciais sensíveis, em atendimento à <i>Resolução CNJ nº 396/2021 e Portaria CNJ Presidência nº 140/2024, Proc. SEI nº 0009872-51.2024.6.17.8300</i>.	COGGI e COINF	10/05/2024

Acompanhamento das Ações			
Ata - Tópico - Assunto	Ação	Responsável	Estado (em curso/concluído)
1. Ata 26/03/2024 - Tópico 2 - Projeto de Outsourcing de Impressão nos Cartórios Eleitorais da Região Metropolitana de Recife. E-mail COINF, de 20/03/2024	1.1. Elaborar processo SEI com o estudo do Projeto de Outsourcing de Impressão nos Cartórios Eleitorais da Região Metropolitana de Recife. (SEI 0007128-13.2024.6.17.8000)	STICGAB	Ação concluída
2. Ata 26/03/2024 - Tópico 3 - Problema nos e-mails do sistema SISBAJUD do CNJ. E-mails COINF de 20 e 21/03/2024	2.1. Elaborar processo SEI com o assunto: Correio Eletrônico. Rejeição de e-mail enviado pelo CNJ ao TRE-PE. (SEI 0007136-87.2024.6.17.8000)	STICGAB	Ação concluída
	3.1. Elaborar processo SEI com o assunto: Jornada na modalidade sobreaviso. Suporte técnico TIC. Banco de horas. (SEI 0007183-61.2024.6.17.8000)	STICGAB	Ação concluída
3. Ata 26/03/2024 - Tópico 4 - Horários de funcionamento do sistema SEI no dia 27/03 e Centrais de Atendimento nos demais dias. E-mail COINF, de 25/03/2024			

	3.2. Enviar e-mail para informar à CAE01 e à ZE100 o número do celular configurado para receber ligações e mensagens por WhatsApp.	COSERV	Ação concluída
4. Ata 26/03/2024 - Tópico 6 - Oficialização de sistemas. Proposta para as eleições de 2024 (doc. 2510704). E-mail COSIS, de 25/03/2024	4.1. Cadastramento de todos os juízes no sistema ODIN.	COSERV	Ação concluída
	4.2. Enviar e-mail para as Zonas Eleitorais, contendo instruções sobre nova sistemática de oficialização de sistemas.	COSERV	Ação concluída
5. Ata 26/03/2024 - Tópico 7 - Inscrições de projetos do TRE-PE, para concorrer ao I Prêmio de Inovação Eleitoral, promovido pelo TSE. Proc. SEI 0004185-23.2024.6.17.8000	5.1. Solicitar autorização de viagem à DG e registrar diárias do titular da STIC e mais dois servidores da COSIS.	STICGAB	Ação concluída
6. Ata 26/03/2024 - Tópico 8 - Homologação com o uso de VPN, para iniciar o atendimento ao eleitor.	6.1. Realizar testes em uma máquina de cartório, visando a simulação de um atendimento ao eleitor.	COSERV	Ação concluída
7. Ata 26/03/2024 - Tópico 9 - 2º Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação da Justiça Eleitoral ENASTIC, promovido pelo TRE-PA. Junho 2024	7.1. Enviar lembretes sobre o prazo de inscrição do 2º ENASTIC às unidades da STIC.	STICGAB	Ação concluída

Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 29/05/2024, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ARAÚJO BRANDÃO, Analista Judiciário(a)**, em 29/05/2024, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLENDA SIMONE PEREIRA DE LIMA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 30/05/2024, às 11:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELY VITÓRIA GOMES DA SILVA, Estagiário(a)**, em 03/06/2024, às 10:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 05/06/2024, às 12:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 05/06/2024, às 12:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a)**, em 10/06/2024, às 12:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA CAVALCANTI SOUSA VELOSO, Analista Judiciário(a)**, em 13/06/2024, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Chefe de Seção**, em 17/06/2024, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA KELLY WANDERLEY DE ALBUQUERQUE, Chefe de Seção**, em 18/06/2024, às 10:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO GOMES DA COSTA, Coordenador(a) em Exercício**, em 25/06/2024, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2541987** e o código CRC **E537F101**.